

PORTARIA N.º 01/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidor **Sr. Cido Lima dos Santos.**”*

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o Art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 90, inciso I, II, III e Parágrafo único da Lei Municipal n.º 1.417/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaciara/ MT; Lei nº 2.076, de 14/02/22, que versa acerca da reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jaciara/MT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor, **SR. CIDO LIMA DOS SANTOS**, portador da cédula de Identidade nº 459.544 SSP/MT, inscrito no CPF nº 384.741.821-15, servidor efetivo, no cargo de Motorista, Classe “B”, Nível “07”, lotado na Câmara Municipal de Jaciara/MT, devidamente matriculado sob nº 07, **contando com 37 anos e 26 dias de tempo de contribuição**, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREV-JACI**, n.º **2022.04.02416P**, a partir de **01/01/2023** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01/01/2023**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara-MT- 03, de Janeiro de 2023.

MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA
Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal